



Câmara Municipal de São Gotardo

04

Ata da 02ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 28 do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 18:30h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa,** os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Valdivino Honorato de Oliveira e Waldemário de Souza França Filho.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 02ª Reunião Ordinária do ano de 2023. **LEITURA DA ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.** Ver. **Genésio** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 11 votos. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:** **Projeto de Lei Complementar nº 04 de 12 de Janeiro de 2023** que "Institui Programa de Recuperação Fiscal no Município de São Gotardo, denominado REFIS/SÃO GOTARDO 2023, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 06 de 16 de Fevereiro de 2023** que "Autoriza assinatura de convênio com repasse de subvenção e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 07 de 16 de Fevereiro de 2023** que "Autoriza a concessão de subvenção social e/ou, conforme o caso, às entidades que menciona, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 08 de 24 de Fevereiro de 2023** que "Cria o programa adote um bem público no âmbito do município de São Gotardo e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 09 de 28 de Fevereiro de 2023** que "Acrescenta artigos e incisos a Lei nº 1394, de 02 de Junho de 1999, para dispor sobre horário de funcionamento e penalidades". **Projeto de Lei nº 10 de 28 de Fevereiro de 2023** que "Dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do município de São Gotardo e adota providências correlatas". **Projeto de Lei Complementar nº 11 de 28 de Fevereiro de 2023** que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo constante no art.1º da Lei Complementar nº. 215, de 24 de Junho de 2021 e dá outras

02ª Reunião Ordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

providências". **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: 02/2023 de autoria dos Vereadores Carlos Camargos e Marco Antônio Alves. Solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações relativas ao valor e a descrição da aplicação da INDENIZAÇÃO DA VALE, recebida ano passado pelo Poder Executivo Municipal. **03/2023** de autoria da Vereadora Ana Flávia. Solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a creche situada na Av. Ver. Antônio Inácio, se há previsão de reforma, com cronograma e data de reinauguração. Além do cronograma da construção da creche no Saturnino. **04/2023** de autoria da Vereadora Ana Flávia. Solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes ao Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de São Gotardo, dentre as quais, se está ativado; se sim, quais seus membros e datas de reuniões. Se não, o porquê de não estar em funcionamento. Ainda, requer o valor do Fundo Municipal de Cultura, informando valor destinado para o Patrimônio, e como (quanto e onde) foi gasto no ano passado. **05/2023** de autoria do Vereador Lander Inácio. Solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações dentre as quais: qual a quantidade de psicólogos contratados pelo município, nas diversas secretarias e quantos deles atendem o público (psicoterapia) e quantos atendem o público infantil diretamente (com nomes). **06/2023** de autoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a



Câmara Municipal de São Gotardo

Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações acerca da contratação da empresa responsável pela revitalização das praças do município, além de quais foram os gastos com mão de obra, fornecendo toda a documentação comprobatória correspondente. **Presidente:** Encaminho os Requerimentos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: 11/2023** de autoria da **Vereadora Ana Flávia**. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de recapear a Rua D, no bairro Santa Terezinha. **12/2023** de autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de intermediar e cobrar a instalação de novas torres de telefonia móvel, além de mais investimentos no âmbito das telecomunicações. **13/2023** de autoria dos vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de tomar as providências cabíveis acerca da água que se encontra empossada ao lado do campo de futebol da comunidade de Abaeté dos Venâncios. **14/2023** de autoria dos Vereadores Genésio Martins e Renê Luiz. Que o órgão competente do Poder executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o corte da grama e demais vegetações protuberantes no campo de futebol Jaci Lopes da Silva (Jaci da Jovem), bem como, após transposto o período chuvoso, proceder o aterramento para que seja nivelado à rua circunjacente. **15/2023** de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a construção de meio-fio e sarjeta, com a devida inclinação, na Rua dos Lírios, Bairro Jardim das Flores, entre os números 44 e 108, de modo a evitar o apossamento das águas de chuvas e das oriundas de residências. Posteriormente, que seja realizado a operação tapa-buracos na referida via. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:** Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Requerimento. **01/2023** de Autoria dos Vereadores Denise Alves, Valdivino Honorato, Ana Flávia, Genésio Martins e Lander Inácio. Solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara



Câmara Municipal de São Gotardo

Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, relatórios acerca da contratação da empresa Didatikos, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Provas, Títulos e Tempo de Serviço dos profissionais da educação do ano de 2023, além de informações como, para quais outros setores a empresa presta serviços e como ocorreu a contratação, fornecendo toda a documentação comprobatória correspondente. **Presidente:** O requerimento está em discussão. O requerimento está em votação. O requerimento foi **aprovado por 11 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:** **Projeto de Resolução nº 01 de 02 Fevereiro de 2023** que "Fixa o calendário das Reuniões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2023 e dá outras providências." Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. **EMENDA 01- MODIFICATIVA.** Leitura, discussão e votação da emenda 01 ao **Projeto de Resolução nº 01/2023.** A Emenda ao **Projeto de Resolução nº 01/2023** está em discussão. A Emenda ao **Projeto de Resolução nº 01/2023** está em votação. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 01/2023.** O **Projeto de Resolução nº 01/2023 com emenda** está em discussão. O **Projeto de Resolução nº 01/2023 com emenda** está em votação. O **Projeto 01/2023** com a **emenda** foi **aprovado por 11 votos.** Obtendo **01 Reprovação** do **Vereador Genésio Martins** que pede para constar em ata que votou contra o calendário, visto que vai faltar em 4 ou 5 reuniões, o mesmo ressalta que não quer que seu salário seja descontado. **Projeto de Lei Complementar nº 05 de 02 de Fevereiro de 2023** que "Cria função de confiança, estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Gotardo/MG, e dá outras providências." Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 05/2023.** O **Projeto de Lei nº 05/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei nº 05/2023** está em votação. O **Projeto de Lei nº 05/2023** foi **aprovado por 11 votos**, obtendo **01 reprovação** do **Vereador Genésio Martins.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 03/2023** de autoria dos Vereadores Marco Antônio e Valdivino. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal



Câmara Municipal de São Gotardo

estude a possibilidade de contratar pessoal para desempenhar a função de monitor de transporte escolar dos alunos com necessidades especiais da APAE. **04/2023** de autoria dos Vereadores Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação de dois quebra-molas na estrada que concede acesso ao Distrito de Abaeté dos Venâncios, de frente o bairro Jardim Europa. **05/2023** de autoria do Vereador Anivaldo Barbosa. Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de disponibilizar mais cadeiras e bancos na rodoviária do Município e reformar os banheiros para que constem sanitários dignos e higiênicos. **06/2023** de autoria dos Vereadores Anivaldo Barbosa e Carlos Camargos. Que o poder executivo municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de montar uma equipe de capina para cuidar da cidade, zelar dos canteiros e praças públicas. **07/2023** de autoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implantar uma rampa moderadora de velocidade na Rua Fortaleza, na altura do número 200, Bairro Liberdade. **08/2023** de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de planejar o posteamento bilateral das principais Avenidas do município, tais quais: Avenida Tabelião João Lopes, Avenida das Rosas, Avenida Vereador Antônio Inácio e Avenida Prefeito Erotides Batista. **Presidente:** As Indicações estão em discussão. As Indicações estão em votação. As **Indicações** foram **aprovadas por 12 votos. DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO:** Dada a urgência das matérias dos projetos **04/2023, 06/2023 e 07/2023** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 12 votos. CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 03ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a



Câmara Municipal de São Gotardo

presente sessão plenária para apreciação dos Projetos: 04/2023, 06/2023 e 07/2023. **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 28 de Fevereiro de 2023.


Anivaldo José Barbosa
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário


Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária